



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 018/2026

“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo do Concurso Público”

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público Edital nº 003/2022, homologado pela Decreto nº 036/2023, de 04/04/2023;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas nos respectivos Atos Convocatórios; e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº015/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o aprovado abaixo relacionada para provimento do respectivo cargo efetivo:

CANDIDATA – NATHALIA ARAUJO DE ALCANTARA

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF

Art. 2º - O servidor ora nomeado deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Goianá para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme §1º do art. 11 da Lei Complementar Municipal 015/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá-MG).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 17 DE ABRIL DE 2026.


Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 018/2026

“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargo do Concurso Público”

O Prefeito do Municipal de GOIANÁ-MG, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 85, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público Edital nº 003/2022, homologado pela Decreto nº 036/2023, de 04/04/2023;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas nos respectivos Atos Convocatórios; e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº015/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o aprovado abaixo relacionada para provimento do respectivo cargo efetivo:

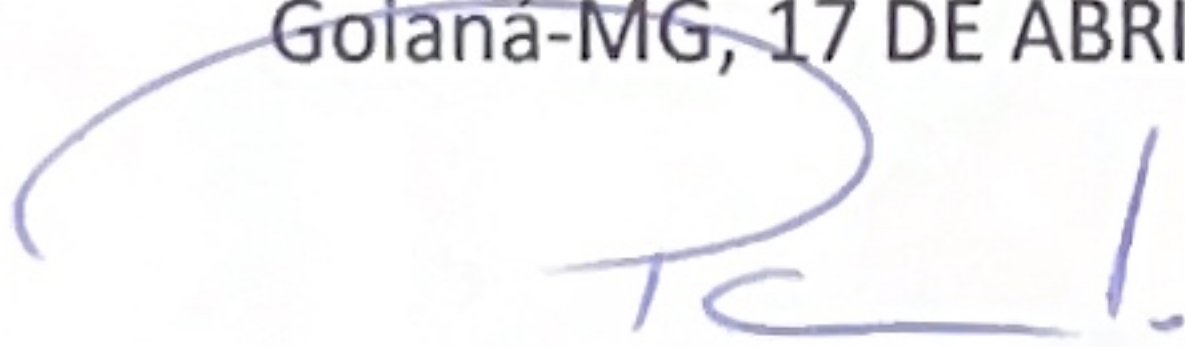
CANDIDATA – NATHALIA ARAUJO DE ALCANTARA

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF

Art. 2º - O servidor ora nomeado deverá comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Goianá para tomar posse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, conforme §1º do art. 11 da Lei Complementar Municipal 015/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Goianá-MG).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 17 DE ABRIL DE 2026.


Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

